



PORTARIA Nº 131/2025, de 13 de agosto de 2025.

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA,
LITERATURA E BIBLIOTECA
(PMLLLB)**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância da formulação de políticas públicas voltadas à promoção do acesso ao livro, à leitura, à literatura e às bibliotecas como instrumentos fundamentais de formação cidadã;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do **Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)**, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho (GT)** responsável pela elaboração do **Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca (PMLLLB)** de São Sebastião do Tocantins – TO, com a finalidade de coordenar, planejar e redigir o referido plano em diálogo com os diversos segmentos da sociedade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes membros(as):

- I – **Aris Valda Maracaipe Chaves Sousa** – Secretária Municipal de Educação;
- II – **Hanari Santos de Almeida Tavares** – Diretora Municipal de Cultura;
- III – **Edna Pereira da Silva** – Coordenadora das Escolas do Campo;
- IV – **Lílian Roberta Pereira do Nascimento** – Técnica da Biblioteca Escolar Jeová Leite Mendes;
- V – **Antonia Deiza Patricio de Oliveira Dos Santos** – Vereadora;
- VI – **Josileide Fernandes Lima** – Técnica da Secretaria Municipal de

Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CEP: 77.990-000, CNPJ: 00.766.733/0001-31,

Fone: (63) 999428362, administracao@saosebastiaodotocantins.to.gov.br



Educação;

VII – **Kenize Brito Albino de Moraes** – Servidora da Educação.

VIII-**Adriano Rodrigues de Moraes**-Servidor da SEMED.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros(as) profissionais, especialistas e representantes da sociedade civil para colaborar com os trabalhos sempre que julgar necessário.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Realizar diagnóstico da situação atual das políticas públicas de livro, leitura, literatura e bibliotecas no município;
- II – Promover consultas e articulações intersetoriais;
- III – Elaborar a proposta do PMLLLB em consonância com os princípios da participação social, inclusão e diversidade;
- IV – Apresentar o plano final à Administração Municipal para aprovação e implementação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins –
TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.**

Lucilene Irineu Moraes

Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

Lucilene Irineu Moraes

Prefeita Municipal

CPF: 966.682.451-53